MOÇÃO Nº184/2021

Congratulação em homenagem ao Dia da Baiana de Acarajé, comemorado anualmente em 25 de novembro do corrente ano.

Instituída pela Lei nº 12.206, de 19 de janeiro de 2010, a data homenageia a importância histórica e cultural da figura da baiana do acarajé, nome dado às mulheres que se dedicam à produção e venda do acarajé, principalmente, mas também de outras comidas, como a cocada.

A baiana é um dos ícones mais populares do Brasil. Além de produzir e vender iguarias, a forma como ela se veste com saia rodada, turbante e colares é mais uma de suas características que marca a tradição da cultura afro-brasileira.

As baianas de acarajé são consideradas, desde 2004, Patrimônio da Humanidade pelo Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional (IPHAN). Além deste título, em 2012, as baianas ainda foram reconhecidas como Patrimônio Imaterial da Bahia e Patrimônio Cultural de Salvador.

CIENTIFICAR:

ABAM - Associação Nacional das Baianas de Acarajé
E-mail: baianas@baianas.org
Tel: +55 71 3320 0129

Salvador, 16 de novembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador